



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

LEI N° 778/2001

DATA: 21 de maio de 2.001.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um veículo popular e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná aprovou e Eu Alvir Otto Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo . 1 ° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um veículo popular para o Setor de Saúde e Bem Estar Social pelo valor de até R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Artigo 2° - O referido veículo será destinado para utilização nos serviços do Setor de Vigilância Sanitária do Município.


Artigo 3° - Para dar cobertura as despesas do Artigo 1° desta Lei, serão utilizados recursos do Fundo Nacional de Saúde através do TFECF - Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças.

Artigo . 4° - Esta Lei entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 21 de maio de 2.001.


Alvir Otto

Prefeito Municipal


Maria Terezinha N. Alves
Respondendo p/Secretaria